



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)

~~DECRETO Nº 1.226, DE 15 DE ABRIL DE 2016.~~

~~(Alterado pelo DC 1.270, de 01/07/2016)~~

~~(Alterado pelo DC 1.243, de 04/05/2016)~~

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais é a seguinte:~~

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~
 - ~~1.4.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
 - ~~1.4.1.1 - Divisão de Recursos Humanos~~
 - ~~1.4.1.2 - Divisão de Serviços Gerais;~~
 - ~~1.4.2 - Gerência de Gestão e Finanças;~~
 - ~~1.4.2.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;~~
 - ~~1.4.2.2 - Divisão de Protocolo;~~
 - ~~1.4.2.3 - Divisão de Administração;~~
- ~~1.5 - Superintendência de Articulação Metropolitana;~~
 - ~~1.5.1 - Gerência de Projetos Integrados;~~
 - ~~1.5.2 - Gerência de Articulação Institucional;~~
- ~~1.6 - Superintendência de Elaboração Legislativa;~~
 - ~~1.6.1 - Assessoria Jurídica;~~
 - ~~1.6.2 - Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP;~~
 - ~~1.6.2.1 - Assessoria de Diagramação - DOMP;~~
 - ~~1.6.3 - Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;~~
- ~~1.7 - Diretoria Geral de Convênios;~~
 - ~~1.7.1 - Gerência de Projetos e Captação de Recursos;~~
 - ~~1.7.2 - Gerência de Prestação de Contas;~~
- ~~1.8 - Diretoria de Atendimento - Resolve Palmas;~~
 - ~~1.8.1 - Divisão de Apoio Administrativo;~~
 - ~~1.8.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;~~



PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

- ~~1.8.3 – Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação;~~
- ~~1.8.4 – Núcleo Setorial de Atendimento – Unidade Descentralizadas;~~
- ~~1.8.5 – Unidade de Atendimento – Relacionamento;~~
- ~~1.9 – Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;~~
- ~~1.10 – Diretoria de Organização do Lazer;~~
- ~~1.11 – Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres;~~
 - ~~1.11.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
 - ~~1.11.1.1 – Divisão de Atendimento;~~
 - ~~1.11.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
 - ~~1.11.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
 - ~~1.11.3.1 – Divisão da Casa Abrigo;~~
 - ~~1.12 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
 - ~~1.12.1 – Gerência de Direitos Humanos;~~
 - ~~1.12.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~
 - ~~1.12.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;~~
 - ~~1.13 – Superintendência da Juventude;~~
 - ~~1.13.1 – Gerência de Projetos e Capacitação;~~
 - ~~1.13.1.1 – Divisão de Projetos;~~
 - ~~1.13.2 – Gerência de Promoção de Eventos;~~
 - ~~1.13.2.1 – Divisão de Eventos;~~
 - ~~1.13.2.2 – Divisão da Estação da Juventude;~~
 - ~~1.14 – Superintendência de Igualdade Racial;~~
 - ~~1.14.1 – Gerência de Projetos Especiais;~~
 - ~~1.14.1.1 – Divisão de Projetos Especiais;~~
 - ~~1.15. Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas Sul; [\(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016\);](#)~~
 - ~~1.15.1 – Gerência Trâmite; [\(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016\);](#)~~
 - ~~1.15.2 – Gerência de Atendimento; [\(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016\);](#)~~

Art. 2º São atribuições da Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

I – aperfeiçoar a relação da Administração com os cidadãos, garantindo a acessibilidade aos serviços da Prefeitura Municipal e a qualidade no atendimento aos usuários;

II – fornecer aos demais órgão e entidades da administração Municipal, quando solicitado, os dados e informações de seus respectivos interesses, coletados através dos canais de relação com os cidadãos, sob sua gestão;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

~~III – promover a integração operacional entre as unidades de atendimento ao cidadão e os demais órgão e entidades da Administração Municipal;~~

~~IV – planejar e desenvolver, conforme acompanhamento e avaliação de desempenho, capacitação e treinamento para os servidores da área;~~

~~V – coordenar o atendimento presencial de todas as unidades de atendimento, avaliando e registrando o nível de desempenho alcançado na prestação dos serviços;~~

~~VI – propor e promover ações de melhoria de procedimento e sistema de informação, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão e à população em geral;~~

~~VII – gerenciar as informações e o fluxo dos documentos decorrente da prestação de serviço ao cidadão por meio das unidades de atendimento.~~

~~**Art. 3º** A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais constam no Anexo I a este Decreto.~~

~~**Art. 4º** São mantidos nos respectivos cargos e funções gratificadas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais os atuais ocupantes dos cargos e funções gratificadas originários da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, com mesma denominação e/ou simbologia, ou que tenham as nomenclaturas ajustadas, conforme relacionado no Anexo II a este Decreto.~~

~~**Art. 5º** O cargo de natureza especial Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais passa a ser denominado Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, mantido o atual ocupante.~~

~~**Art. 6º** São revogados os Decretos nº 910, de 17 de novembro de 2014, nº 945, de 13 de janeiro de 2015, nº 1.052, de 15 de junho de 2015, nº 1.154, de 30 de novembro de 2015 e os arts. 9º e 10º do Decreto nº 1.026, de 25 de maio de 2015.~~

~~**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

Palmas, 15 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.226, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	4
Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	DAS-1	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	4
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	4
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	4
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	4
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	4
Chefe da Divisão de Administração	FG	4
Superintendente de Articulação Metropolitana	DAS-2	4
Gerente de Projetos Integrados	DAS-7	4
Gerente de Articulação Institucional	DAS-7	4
Superintendente de Elaboração Legislativa	DAS-2	4
Chefe do Diário Oficial do Município de Palmas — DOMP	DAS-4	4
Assessor de Diagramação — DOMP	DAS-6	2
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais	DAS-5	4
Diretor Geral de Convênios	DAS-3	4
Gerente de Projetos e Captação de Recursos	DAS-7	4
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	4
Diretor de Atendimento — Resolve Palmas	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	4
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	4
Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento — Trâmite e Documentação	DAS-7	4
Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento — Unidade Descentralizadas	DAS-7	4
Chefe da Unidade de Atendimento — Relacionamento	DAS-7	4
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	4
Diretor de Organização do Lazer	DAS-4	4
Diretor de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-4	4
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	4
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência da Mulher	DAS-7	4



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo	DAS - 5	4
Chefe da Divisão da Casa Abrigo	FG	4
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS - 4	4
Gerente de Direitos Humanos	DAS - 7	4
Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência dos Direitos Humanos	DAS - 7	4
Chefe da Divisão de Atendimento - Centro de Referência dos Direitos Humanos	FG	4
Superintendente da Juventude	DAS - 2	4
Gerente de Projetos e Capacitação	DAS - 7	4
Chefe da Divisão de Projetos	FG	4
Gerente de Promoção de Eventos	DAS - 7	4
Chefe da Divisão de Eventos	FG	4
Chefe da Divisão da Estação da Juventude	FG	4
Superintendente de Igualdade Racial	DAS - 2	4
Gerente de Projetos Especiais	DAS - 7	4
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	4
Diretor de Atendimento - Resolve Palmas Sul; <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	DAS-4	4
Gerente Trâmite; <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	DAS-7	4
Gerência de Atendimento <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	DAS-7	2
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Parlamentar	DAS-4	4
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	5
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assessor de Inclusão	DAS-7	5
Assessor Comunitário	DAS-7	3
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	17
Assistente de Gabinete I	DAS-8	16
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas <i>(Alterado pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	FG	2
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	FG	4
Supervisor de Recursos Humanos <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	FG	4
Supervisor de Apoio Administrativo <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	FG	4
Supervisor de Gestão de Informação e Qualidade <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	FG	4
Supervisor de Trâmite e Documentação <i>(Acréscido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</i>	FG	4
Assistente de Gabinete II <i>(Alterado pelo DC nº 1.243, de 4.05.2016, DOMP nº 1.496, de 4.05.2016)</i>	DAS-9	5
Assistente de Gabinete II <i>(Acréscido pelo DC nº 1.243, de 4.05.2016, DOMP nº 1.496, de 4.05.2016)</i>	DAS-9	6



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

Assistente de Gabinete II <small>(Acrescido pelo DC nº 1.270, de 01.07.2016, DOMP nº 1.536, de 01.07.2016)</small>	DAS-9	8
Motorista de Representação	DAS-7	4

~~ANEXO II AO DECRETO Nº 1.226, DE 15 DE ABRIL DE 2016.~~

~~TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS COM NOMENCLATURAS AJUSTADAS~~

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOVA NOMENCLATURA
Diretor de Inclusão Total	Diretor de Políticas para os Direitos Humanos
Gerente do Programa Nascer Feliz	Gerente de Projetos Especiais